



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1774

Página 1 de 7

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Errata | 3 |
| Atas de Sessões | 4 |
| Poder Legislativo | 7 |
| Licitações e Contratos | 7 |
| Atas de Sessões | 7 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1774

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4363, de 08 de agosto de 2024

Dispõe sobre atualização do VTN - Valor da Terra Nua no Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo

Antonio Carlos Caregato, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

Decreta

Art. 1º Em atenção à Instrução Normativa da RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, fica determinado o Valor da Terra Nua -VTN (por hectare), neste Município de Ribeirão Bonito/SP, no ano de 2024, conforme tabela descritiva, segundo dados obtidos junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal.

| Ano | Lavoura Aptidão boa | Lavoura Aptidão regular | Lavoura Aptidão restrita | Pastagem plantada | Silvicultura Pastagem natural | Preservação Fauna ou Flora |
|------|---------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------|-------------------------------|----------------------------|
| 2024 | R\$47.596,03 | R\$38.291,21 | R\$32.490,17 | R\$30.229,67 | R\$25.549,00 | R\$21.433,46 |

Art. 2º Este em Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 08 de agosto de 2024.

Antonio Carlos Caregato

Decreto nº 4364, de 08 de agosto de 2024

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com as Leis Municipais nº 2938/2023 c/c a Lei Federal nº 4320/64.

ANTONIO CARLOS CAREGATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 468.338,86 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2024 e conforme abaixo se descreve:

| Unidade | Ficha | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Funcional Programática | Descrição da Despesa | Valor |
|----------|-------|---------------------|------------------|------------------------|----------------------|---------------|
| 02.02.04 | 335 | 4.4.90.51.00 | 05 | 15.452.0008.2015.0000 | Obras e Instalações | R\$ 65.472,26 |

| | | | | | | |
|----------------------|-----|--------------|----|-----------------------|--------------------------------|----------------|
| 02.06.02 | 281 | 4.4.90.52.00 | 01 | 27.812.0012.2052.0000 | Equip. e Material Permanente | R\$ 27.605,00 |
| 02.04.01 | 336 | 4.4.90.52.00 | 02 | 10.301.0010.2037.0000 | Material Permanente (S. bucal) | R\$ 7.000,00 |
| 02.03.08 | 337 | 3.3.90.39.00 | 01 | 12.306.0009.2032.0000 | Outros Serviços Terceiros - PJ | R\$ 368.261,60 |
| Total R\$ 468.338,86 | | | | | | |

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar, autorizado no art. 2º, dar-se-á por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Unidade | Ficha | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Funcional Programática | Descrição da Despesa | Valor |
|----------------------|-------|---------------------|------------------|------------------------|----------------------------------|----------------|
| 02.02.03 | 061 | 3.3.90.30.00 | 01 | 15.451.0008.2012.0000 | Material de Consumo | R\$ 100.000,00 |
| 02.04.01 | 191 | 3.3.90.30.00 | 02 | 10.301.0010.2037.0000 | Material de Consumo (S. bucal) | R\$ 7.000,00 |
| 02.02.03 | 063 | 3.3.90.39.00 | 01 | 15.451.0008.2012.0000 | Outros Serviços Terceiros - PJ | R\$ 91.000,00 |
| 02.05.01 | 212 | 3.3.90.30.00 | 01 | 08.244.0011.2041.0000 | Material de Consumo - As. Social | R\$ 83.000,00 |
| 02.02.06 | 096 | 3.3.90.30.00 | 01 | 17.512.0008.2017.0000 | Material de Consumo | R\$ 40.000,00 |
| 02.02.07 | 103 | 3.3.90.30.00 | 01 | 27.782.0008.2019.0000 | Material de Consumo | R\$ 30.000,00 |
| 02.02.07 | 106 | 3.3.90.39.00 | 01 | 26.782.0008.2019.0000 | Outros Serviços Terceiros - PJ | R\$ 30.000,00 |
| 02.03.07 | 167 | 3.3.90.30.00 | 01 | 12.368.0009.2066.0000 | Material de Consumo | R\$ 30.000,00 |
| 02.03.07 | 168 | 3.3.90.39.00 | 01 | 12.368.0009.2066.0000 | Outros Serviços Terceiros - PJ | R\$ 30.000,00 |
| 02.03.08 | 169 | 3.3.90.30.00 | 01 | 12.306.0009.2032.0000 | Material de Consumo | R\$ 15.000,00 |
| 02.03.08 | 170 | 3.3.90.30.00 | 02 | 12.306.0009.2032.0000 | Material de Consumo - P. aliment | R\$ 12.338,86 |
| Total R\$ 468.338,86 | | | | | | |

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 08 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGATO

Portarias

Portaria nº 5463, de 07 de agosto de 2024

Antonio Carlos Caregato, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Nomear Carlos Bernardo Gomes, em virtude de ter sido aprovado em concurso público, realizado conforme edital nº 002/2022, 2º colocado, RG nº 17.690.568-6, CPF nº 058.786.398-66, CTPS nº 0096447, Série nº 00116 - SP, PIS/PASEP nº 121.01054.96-7 para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - Educação Física, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Educação, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 07 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGATO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1774

Página 3 de 7

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

**ERRATA REFERENTE A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL E
AO ANO DO PROCESSO DO ADITIVO Nº 50/24 NO
EXTRATO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1659/2023
Contrato nº 61/2023**

O Subdiretor de Licitação e Contratos do município de Ribeirão Bonito - SP, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA**, em relação ao ano do processo de licitação de 2022 para 2023 e a numeração sequencial do aditivo do contrato de tomada de preço nº 004/2023, publicada no extrato de segunda-feira, 29 de julho de 2024, para fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

(...)

Processo nº 1659/2022

Contrato n 61/2023

Segundo Termo Aditivo nº 50/2024

(...)

LEIA-SE:

(...)

Processo nº 1659/2023

Contrato n 61/2023

Terceiro Termo Aditivo nº 50/2024

(...)

Ribeirão Bonito - SP, 08 de agosto de 2024

Walefy de Moura Franco
Subdiretor de Licitação e Contratos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1774

Página 4 de 7

Atas de Sessões

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 200015/24 Pregão Eletrônico n.º 15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Na data de 08 de agosto de 2024, às 09 horas, a Comissão Permanente de Licitações, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data | Nome | Cargo | CPF | RG |
|----------|------------|----------------------------|-----------------------|----------------|-----------|
| 5348 | 08/01/2024 | EDIELSO GOMES DOS SANTOS | Agente de Contratação | 257.327.548-57 | 66632237 |
| 5413 | 15/04/2024 | GUSTAVO LICERRE GARCIA | Equipe de Apoio | 368.124.118-09 | 440787907 |
| 5413 | 15/04/2024 | TABATA SILVA SAMPAIO LOPES | Equipe de Apoio | 386.681.718-52 | 398752084 |

Reuniram-se para a reabertura da Sessão Pública de julgamento do presente processo licitatório em epígrafe após a análise das amostras, que foram entregues no prazo correto e devidamente aprovadas pelos departamentos solicitantes.

HABILITAÇÃO

Aberto a fase para análise dos documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

| Código | Proponente / Fornecedor | Tipo Empresa | Representante | Situação |
|--------|--|--------------|---------------------------------|-------------------|
| | CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME | EPP | CLEUSA MARIA DE CAMPOS OLIVEIRA | Apto à Negociação |
| | CCF NUTRI LTDA | ME | CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA | Apto à Negociação |
| | COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA | | JOÃO AFONSO BERTAGNA | Apto à Negociação |
| | FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | ME | DOUGLAS | Apto à Negociação |
| | NUTRIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | | ALEXSANDRO SILVA DE MORAES | Habilitado |
| | PANE LTDA | ME | claudemir Pane | Habilitado |
| | Pro-Cooking Industria e Comercio de Alimentos LTDA | | Heloisa Dalto Adabo | Apto à Negociação |

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Em ato contínuo foram abertos as propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, procede a sua classificação de acordo com os preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Status |
|--------|-----------|---------------------------------------|----------|-------------|--------------------------|
| 1 | 001.018.3 | LINGUIÇA CALABRESA | KG | 1500 | Status |
| Classi | 12 | Proponente / Fornecedor | Valor | Valor Total | Lance |
| f. | Código | | Unitário | | |
| 1 | | NUTRIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | tonelli | 30,00 | 45.000,00 Classificado S |
| 2 | | CCF NUTRI LTDA | AURORA | 50,00 | 75.000,00 Classificado S |
| 3 | | CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME | FRIMESA | 60,00 | 90.000,00 Classificado S |
| | | COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA | | 0,00 | 0,00 Desclassificado |
| | | Motivo: Proposta não informada. | | | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1774

Página 5 de 7

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

PANE LTDA 0,00 0,00 Desclassificado
Motivo: Proposta não informada.
Pro-Cooking Industria e Comercio de Alimentos LTDA 0,00 0,00 Desclassificado
Motivo: Proposta não informada.
FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 0,00 0,00 Desclassificado
Motivo: Proposta não informada.

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Status |
|--------|--------|--|----------|------------|--------------------------|
| Classi | 49 | Proponente / Fornecedor | Marca | Valor | Valor Total Lance |
| f. | Código | | Unitário | | |
| 1 | | PANE LTDA | SAFRA | 11,98 | 54.748,60 Classificado S |
| 2 | | NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | MINEIRAO | 20,00 | 91.400,00 Classificado S |
| 3 | | COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA | BRASIL | 30,00 | 137.100,0 Classificado S |
| 4 | | CCF NUTRI LTDA | PELE | 50,00 | 228.500,0 Classificado S |
| | | CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME | | 0,00 | 0,00 Desclassificado |
| | | Motivo: Proposta não informada. | | | |
| | | Pro-Cooking Industria e Comercio de Alimentos LTDA | | 0,00 | 0,00 Desclassificado |
| | | Motivo: Proposta não informada. | | | |
| | | FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | | 0,00 | 0,00 Desclassificado |
| | | Motivo: Proposta não informada. | | | |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Status |
|--------|-----------|--|----------|------------|--------------------------|
| Classi | 96 | Proponente / Fornecedor | Marca | Valor | Valor Total Lance |
| f. | Código | | Unitário | | |
| 3 | 001.007.6 | PÓ PARA REFRESCO | CX | 3500 | |
| 1 | | NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | APTI | 8,60 | 30.100,00 Classificado S |
| 1 | | PANE LTDA | APTI | 8,60 | 30.100,00 Classificado S |
| 2 | | CCF NUTRI LTDA | APTI | 50,00 | 175.000,0 Classificado S |
| | | COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA | | 0,00 | 0,00 Desclassificado |
| | | Motivo: Proposta não informada. | | | |
| | | CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME | | 0,00 | 0,00 Desclassificado |
| | | Motivo: Proposta não informada. | | | |
| | | Pro-Cooking Industria e Comercio de Alimentos LTDA | | 0,00 | 0,00 Desclassificado |
| | | Motivo: Proposta não informada. | | | |
| | | FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | | 0,00 | 0,00 Desclassificado |
| | | Motivo: Proposta não informada. | | | |

Em seguida informou que o processo será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para adjudicação e homologação.

RECURSO

Foi aberto o prazo para manifestação de recurso, sem qualquer manifestação.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr(a) Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da licitação que constam na lista:

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor | Valor Total |
|------|--------|--|---------|------------|----------|-------------|
| | | NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08.528.442/0001-17 R WILK FERREIRA DE SOUZA, 251 ***** - DISTR. INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15035-510 | | | Unitário | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1774

Página 6 de 7

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| | | Telefone: (17) 3122-5000 | | | | |
| | | Descrição do Produto/Serviço | | | | |
| 1 | 001.018.312 | LINGUIÇA CALABRESA Marca: tonelli | KG | 1500 | 27,00 | 40.500,00 |
| 3 | 001.007.696 | PÓ PARA REFRESCO Marca: APTI | CX | 3500 | 8,60 | 30.100,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 70.600,00 |
| | | PANE LTDA | | | | |
| | | CNPJ: 03.819.566/0001-38 | | | | |
| | | R CEL. LEOPOLDO PRADO, 699 A - VILA PRADO, SAO CARLOS - SP, CEP: 13574-170 | | | | |
| | | Descrição do Produto/Serviço | | | | |
| 2 | 006.002.149 | PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G Marca: SAFRA | PCT | 4570 | 11,98 | 54.748,60 |
| | | Total do Proponente | | | | 54.748,60 |

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrência.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

EDIELSO GOMES DOS SANTOS
CPF.: 257.327.548-57
RG.: 66632237
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 5348 DE 08/01/2024

GUSTAVO LICERRE GARCIA
CPF.: 368.124.118-09
RG.: 440787907
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5413 DE 15/04/2024

TABATA SILVA SAMPAIO LOPES
CPF.: 386.681.718-52
RG.: 398752084
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5413 DE 15/04/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1774

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 2/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4/2024

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 12/2024

Às 9h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 8 (oito) de agosto do ano de 2024, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria n.º 6, de 10 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 18/7/2024, sob a Presidência do Sr. **Anderson Luiz Brandão**, estando presentes também os demais membros da Comissão, o Sr. **Osnei Airton Montanari Júnior**, **Marcelo Natal Franquim**, para procederem à abertura das propostas e documentação apresentados para a Dispensa acima indicada. Iniciados os trabalhos, constatou-se que foi entregue apenas uma proposta por e-mail e credenciado o interessado, qual seja, a empresa NETUNO INFORMÁTICA IBATÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.467.364/0001-08, representada por Gabriela Aprea Tomaz, portadora do RG nº 34.719.721-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 393.963.968-00. Aberto o e-mail contendo a proposta, esta foi examinada quanto à compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no edital. Cumpre consignar que a proposta apresentada atendeu às exigências constantes do Edital e do Termo de Referência. Em seguida, passou-se à fase de classificação que, tendo sido apresentada apenas uma proposta, com o valor de R\$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), em ato contínuo, foi a ela solicitada a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do edital, o que foi atendido. Verificou-se, após a devida análise, que todos os documentos enviados estão de acordo, considerando-se, assim, habilitada a empresa Netuno Informática Ibaté Ltda. Assim, a Comissão de Licitação, tendo em vista que foi dada ampla divulgação do procedimento a fim de ampliar a disputa e, assim, homenagear os princípios da transparência, da publicidade e do interesse público, sem, contudo, aparecerem outros proponentes, bem como por estar o preço dentro daquele previsto e praticado no mercado, utilizando-se do critério do julgamento pelo **Menor Preço Global**, **JULGA VENCEDORA** desta Dispensa a empresa NETUNO INFORMÁTICA IBATÉ LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.467.364/0001-08, com o valor de R\$3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) o valor global. Não tendo sido apresentadas manifestações de intenção de recorrer, a Comissão adjudicou o objeto da presente dispensa à

empresa vencedora: NETUNO INFORMÁTICA IBATÉ LTDA. O processo será encaminhado ao Presidente da Câmara para homologação. Não havendo mais nada a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Anderson Luiz Brandão

Comissão de Licitação

Osnei Montanari Junior

Comissão de Licitação

Marcelo Natal Franquim

Comissão de Licitação



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: fa9a-3b0d-e815-5f33

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito (SP), Edição nº 1774, ano IX, veiculado em 09 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO GALHARDO (CPF ***321648**) em 09/08/2024 às 08:06:55 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fa9a-3b0d-e815-5f33>